

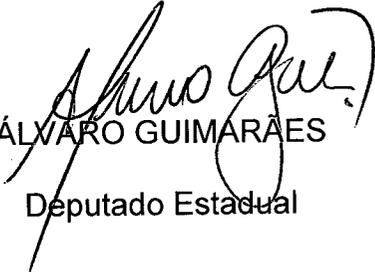


JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS**, entidade de direito privado, sem fins econômicos, político-partidário ou religioso e de duração ilimitada e tem como objetivos: mobilizar a sociedade edeense no sentido de conhecer e apoiar a consolidação e operacionalização de projetos que atendam crianças e adolescentes em situação de desajuste social e carência financeira, na faixa etária de 10 anos até completar 16 anos, salvos os que estão desde a implantação do projeto com idade superior a 16, que poderão permanecer até completar 17 anos; captar recursos financeiros, doações, contribuições de qualquer natureza e firmar convênios com instituições públicas, privadas, nacionais ou internacionais, visando a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes que estão matriculadas; buscar apoio de empresários locais, no sentido de proporcionar atividades profissionalizantes aos adolescentes, além de colocação no mercado de trabalho; envidar esforços e junto aos poderes legislativo, judiciário e executivo, para garantir a integridade e o cumprimento a integridade, e o cumprimento integral dos direitos das crianças e adolescentes; em conjunto com os coordenadores dos projetos, definir e avaliar prioridades e procedimentos no trabalho; executar programas e projetos de atendimento direto as crianças e adolescentes, no sentido de complementar as ações já existentes destinadas à sua formação.

A entidade cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida comunidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.


ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado Estadual



Associação Edeense
Transformando Vidas

Rua Professor José Gomes s/nº. - Setor Aéreo, orto/Edéia-GO
CNPJ: 07.957.006/0001-09 Fone: (64) 3492-1840



Ofício nº. 009/2020

Edéia/GO, 08 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Senhor Deputado

Através do presente expediente e após cordiais cumprimentos, encaminho a vossa Excelência, os documentos solicitados para a criação de uma Lei Estadual declarando que a Associação Edeense Transformando Vidas, como **Instituição Estadual de Utilidade Pública**.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Declaração de Autenticidade do Presidente da AETV
- Declaração Original da Promotora de Funcionamento da Entidade

Sem mais para o momento, reitero estima consideração e respeito.

Atenciosamente,

Leonel Lemes de Araújo
Presidente da AETV

Contatos: Coordenadora (Cristiana) 64-9.9986-3378
Secretária (Gislaine) 64-9.9263-2982
Presidente Leonel 64-9.9654-9930



Associação Edeense
Transformando Vidas

Rua Professor José Gomes s/nº. – Setor Aeroporto/Edéia-GO
CNPJ: 07.957.006/0001-09 Fone: (64) 3492-1840

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **LEONEL LEMES DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 323.054.606-78, RG 4.290.989 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro quadra 02, lote 02, vila Almeida, Edeia/GO; **DECLARO** sob as penas da lei e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que atualmente sou o presidente da **ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS (AETV)**, fundada na data de 21/02/2006, com sede na Rua Professor José Gomes, s/n, setor Aeroporto, Edéia/GO, Portadora do CNPJ 07.957.006/0001-09 e que as cópias do Estatuto e da ATA de Eleição da AETV se fazem verdadeiras, conforme documentos originais.

Por ser verdade, firmo o presente para os devidos efeitos legais.

Edéia/GO, 08 de Dezembro de 2020.

Leonel Lemes de Araújo
Presidente da AETV

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Face a documentação apresentada e inspeção *in loco*, DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS, entidade sem fins lucrativos, com sede em Edéia/GO, à Rua Professor José Gomes, s/nº, Setor Aeroporto, registrada perante Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos, Documentos e Protestos de Edéia/GO, protocolo nº 151 do Livro A-1, sob nº 651, em 18/04/2006 e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 07.957.006/0001-09, está em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidades, há mais de 05 (cinco) anos.

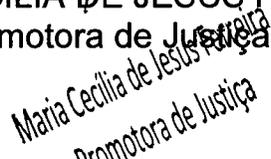
DECLARO ainda que a referida entidade, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, conselheiros ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias.

Esta declaração de funcionamento tem validade de 01 (um) ano a partir de sua expedição.

Edéia, 02 de dezembro de 2020.



MARIA CECÍLIA DE JESUS FERREIRA
Promotora de Justiça



Maria Cecília de Jesus Ferreira
Promotora de Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.957.006/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/04/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROJETO METAMORFOSE	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R PROFESSOR JOSE GOMES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO ESCOLA ZARIFE HELOU DE CASTILHO
--------------------------------------	--------------	--

CEP 75.940-000	BAIRRO/DISTRITO AEROPORTO	MUNICÍPIO EDEIA	UF GO
-------------------	------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (64) 3492-1883/ (64) 3492-1545
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2020 às 09:40:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação Edeense
Transformando Vidas
Rua Professor José Gomes s/nº. - Setor Aeroporto/ Edéia-GO
CNPJ: 07.957.006/0001-09 Fone: (64) 3492-1840



DECLARAÇÃO

Eu, **LEONEL LEMES DE ARAÚJO**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 323.054.606-78, RG 4.290.989 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro quadra 02 lote 02, vila Almeida, Edéia/GO; **DECLARO** para os devidos fins da parte interessada, que atualmente sou o presidente da **ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS (AETV)**, fundada na data de 21/02/2006, com sede na Rua Professor José Gomes, s/n, setor Aeroporto, Edéia/GO, Portadora do CNPJ 07.957.006/0001-09, e que a mesma é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidário ou religioso e de duração ilimitada, com sede nas instalações da Escola Zarife Hellou de Castilho, que desenvolve atividades que auxiliam no desenvolvimento intelectual, social e familiar de crianças em idade escolar, através de complemento escolar, música, literatura, esportes entre outras. Que a diretoria da Instituição é voluntária e não recebem quaisquer tipos de remuneração, prestando serviços com dedicação e amor.

Por ser verdade, firmo o presente para os devidos efeitos legais.

Edéia/GO, 05 de Dezembro de 2020.

Leonel Lemes de Araújo
Presidente da AETV



Associação Edeense
Transformando Vidas

Rua Professor José Gomes s/rp. - Setor Aeroporto/Edéia-GO
CNPJ: 07.957.006/0001-09 Fone: (64) 3492-1340



Ofício nº. 008/2020

Edéia/GO, 05 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Senhor Deputado

Através do presente expediente e após cordiais cumprimentos, encaminho a vossa Excelência, os documentos solicitados para a criação de uma Lei Estadual declarando que a Associação Edeense Transformando Vidas, como **Instituição Estadual de Utilidade Pública**.

Segue em anexo os seguintes documentos:

- Ofício 007/2020 solicitando a Criação da Lei de Utilidade Pública Estadual.
- Estatuto Social (conta no Estatuto que a diretoria não recebe remuneração, pagina 1, artigo 2º, paragrafo único. Que a entidade não tem fins lucrativos, pagina 1 artigo 1º. Anexado ao ofício nº. 007/2020.
- Declaração do Presidente da AETV
- Declaração da Promotora de Funcionamento da Entidade
- Cópia de Ata de Assembleia Geral de Eleição da Diretoria atual
- Certidões cíveis 1º e 2º Grau, criminais 1º e 2º grau e eleitoral negativada da Diretoria.

Ressalto que os demais documentos como CNPJ, Ata de Constituição, já foram enviados conforme ofício 006/2020.

Sem mais para o momento, reitero estima consideração e respeito.

Atenciosamente,

Leonel Lemes de Araújo
Presidente da AETV

Contatos: Coordenadora (Cristiana) 64-9.9986-3378
Secretária (Gislaine) 64-9.9263-2982
Presidente Leonel 64-9.9654-9930

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Face a documentação apresentada e inspeção *in loco*, DECLARO, para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS, entidade sem fins lucrativos, com sede em Edéia/GO, à Rua Professor José Gomes, s/nº, Setor Aeroporto, registrada perante Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas Títulos, Documentos e Protestos de Edéia/GO, protocolo nº 151 do Livro A-1, sob nº 651, em 18/04/2006 e inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 07.957.006/0001-09, está em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidades, há mais de 05 (cinco) anos.

DECLARO ainda que a referida entidade, não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, conselheiros ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades estatutárias.

Esta declaração de funcionamento tem validade de 01 (um) ano a partir de sua expedição.

Edéia, 02 de dezembro de 2020.



MARIA CECÍLIA DE JESUS FERREIRA
PROMOTORA DE JUSTIÇA



Associação Edeense
Transformando Vidas
Rua Professor José Gomes s/nº. - Setor Aeroporto/Edéia-GO
CNPJ: 07.957.006/0001-09 Fone: (64) 3492-1840



Ofício nº. 007/2020

Edéia/GO, 05 de Dezembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÁLVARO GUIMARÃES
Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Senhor Deputado

Através do presente expediente e após cordiais cumprimentos, informo a Vossa Excelência, que a ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS (AETV), com sede na Rua Professor José Gomes, s/n, setor Aeroporto, Edéia/GO, Portadora do CNPJ 07.957.006/0001-09, é uma sociedade de direito privado, sem fins lucrativos, político-partidário ou religioso e de duração ilimitada, com sede nas instalações da Escola Zarife Hellou de Castilho, que desenvolve atividades que auxiliam no desenvolvimento intelectual, social e familiar de crianças em idade escolar, através de complemento escolar, música, literatura, esportes entre outras. Para melhor compreensão, segue em anexo o estatuto da AETV.

Toda a diretoria da Instituição é voluntária e não recebem qualquer tipo de remuneração, prestando serviços com dedicação e amor.

Diante do exposto, solicito de vossa Excelência a criação da Lei que declare que a ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS, como Instituição de Utilidade Pública Estadual para fins de convênios, benefícios dos órgãos governamentais e etc.

Certo de vosso atendimento, antecipo agradecimentos.

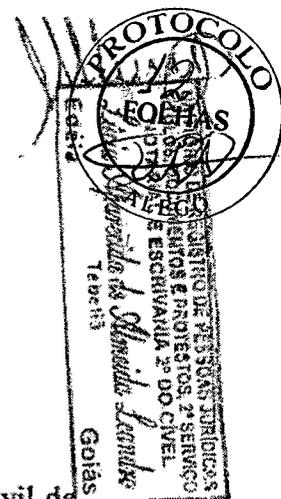
Atenciosamente,

Leonel Lemes de Araújo
Presidente da AETV

Contatos: Coordenadora (Cristiana) 64-9.9986-3378
Secretária (Gislaine) 64-9.9263-2982
Presidente Leonel 64-9.9654-9930

ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS

ESTATUTO SOCIAL



CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º- A Associação Edeense Transformando Vidas (AETV), é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, político – partidário ou religioso e de duração ilimitada, com sede nas instalações da Escola Zarife Hellou de Castilho, situada na Rua Professor José Gomes, s/n, Edéia-GO e foro na cidade de Edéia, Estado de Goiás, regida pelo presente estatuto.

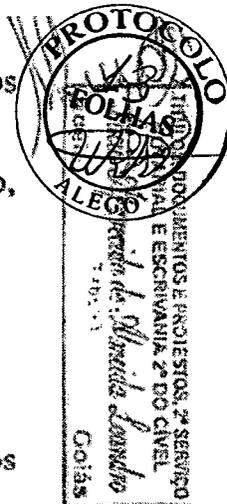
Art. 2º – A AETV tem por objetivos:

- a) – mobilizar a sociedade edeense no sentido de conhecer e apoiar a consolidação e operacionalização de projetos que atendam crianças e adolescentes em situação de desajuste social e carência financeira, na faixa etária dos 10 anos até completar 16 anos, salvos os que estão desde a implantação do projeto com idade superior a 16, que poderão permanecer até completar 17 anos.
- b) – captar recursos financeiros, doações, contribuições de qualquer natureza e firmar convênios com instituições públicas, privadas, nacionais ou internacionais, visando a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes que estão matriculadas.
- c) – buscar apoio de empresários locais, no sentido de proporcionar atividades profissionalizantes aos adolescentes, além de colocação no mercado de trabalho;
- d) – envidar esforços e junto aos poderes legislativo, judiciário e executivo, para garantir a integridade e o cumprimento a integridade e o cumprimento integral dos direitos das crianças e dos adolescentes;
- e) – em conjunto com os coordenadores dos projetos, definir e avaliar prioridades e procedimentos no trabalho;
- f) – executar programas e projetos de atendimento direto as crianças e adolescente, no sentido de complementar as ações já existentes destinadas à sua formação.

Parágrafo Único: a AETV, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu

patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 3º - A AETV adotará um Regimento Interno, aprovado pelo Conselho Deliberativo, com a finalidade de regular e detalhar as disposições contidas neste Estatuto.



CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 4º – A AETV, é constituída por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação; são distribuídos nas seguintes categorias:

- a) - **associados fundadores:** aqueles que participaram da Assembléia de fundação da associação, assinando a respectiva ata, comprometendo – se com as suas finalidades;
- b) - **associados efetivos:** os que forem incorporados pela aprovação de Assembléia Geral, a partir de indicação dos associados fundadores;
- c) - **associados colaboradores:** pessoas físicas e/ou jurídicas que identificadas com os objetivos da associação, solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pelo Conselho Deliberativo, paguem as contribuições correspondentes;

Parágrafo Único: Os associados, independentemente de categoria, não respondem subsidiária, nem solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo se expressamente autorizados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 5º - São direitos de todos os associados:

- a) – Participar e tomar parte, com direito a voz, na Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos específicos dos associados fundadores e efetivos:

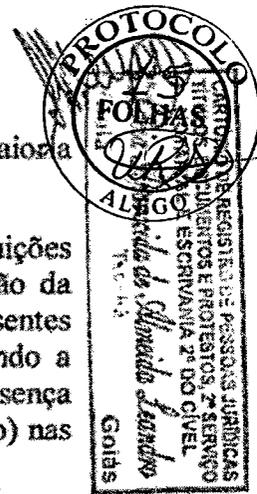
- a) – votar e ser votado par os cargos eletivos da associação, desde que preenchidas as exigências estatutárias, exceto as pessoas jurídicas, que não poderão ser votadas, mas poderão votar através de representante legal; e,
- b) – requerer junto à diretoria sempre que se fizer necessária a convocação de Assembléia extraordinária, desde que 2/3 (dois terços) dos sócios estejam de acordo.

Art. 7º – São deveres de todos os associados:

- I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais da AETV;
- II – acatar as decisões tomadas nas Assembléias Geral e Extraordinária;
- III – zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da AETV.

Art. 14 – Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples dos votos dos associados presentes.

Parágrafo único – Para as deliberações referentes a: alterações estatutárias, destituições de membros do Conselho Deliberativo e Fiscal e ainda, dissolução da associação, exige-se o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo a Assembléia deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.



Art. 15 – As Assembléias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo, sendo garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Art. 16 – Também compete à Assembléia Geral:

- a) – traçar as diretrizes políticas e técnicas da associação;
- b) – deliberar sobre novos projetos e áreas de atuação;
- c) – acompanhamento dos projetos em andamento;
- d) – acompanhar e avaliar os desempenhos técnicos e financeiro da AETV;
- e) – aprovar os planos de atividade da AETV;
- f) – rever e emendar o Estatuto e o Regimento Interno da AETV, sempre que se fizer necessário.

Art. 17 – O Conselho Deliberativo, que se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, será composto pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e 1º e 2º Tesoureiros, que terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se a uma reeleição para o mesmo cargo.

Art. 18 – Compete ao Conselho Deliberativo:

- I – executar a programação e o orçamento aprovado pela Assembléia Geral;
- II – conhecer no decorrer do mês de junho do ano em curso o balancete e encaminhá-lo ao Conselho Fiscal 30 (trinta) dias antes da Assembléia Geral;
- III – elaborar no mês de junho de cada ano o relatório da diretoria, o orçamento e a programação para o ano subsequente.

Art. 19 – Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo: representar a associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; convocar e presidir as Assembléias Gerais; outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade.

Art. 20 – Compete ao Vice –Presidente do Conselho Deliberativo: substituir o Presidente em seus impedimentos, bem como as atividades que lhe forem por este assinaladas.

Art. 21 – Compete ao 1º Secretário cuidar da documentação da AETV, o registro dos novos membros, o recebimento, a elaboração e a expedição das correspondências.

Art. 22 – Compete ao 2º Secretário substituir o 1º Secretário em seus impedimentos, bem como auxiliá-lo na execução de suas atividades.

Art. 23 – Compete ao 1º Tesoureiro o controle das doações, contribuições efetuadas através de depósito em conta bancária em nome da associação, a assinatura de cheques em conjunto com o presidente e a efetivação de pagamentos.

Art. 24 – Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos, bem como auxiliá-lo na execução de suas atividades.

Parágrafo Único – No caso de vacância de cargos da diretoria, caberá aos membros remanescentes desta diretoria decidir quem deverá responder pelo cargo em vacância, até a deliberação da Assembléia Geral.

Art. 25 – O Conselho Fiscal é o órgão responsável por fiscalizar a administração contábil – financeira da associação, será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 02 (dois) anos e posse no ato de sua eleição, sendo permitido uma recondução.

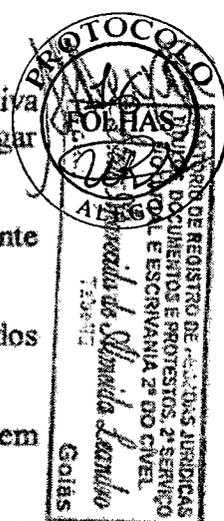
Art. 26 – Compete ao Conselho Fiscal:

- I – opinar sobre os balanços e relatórios financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os órgãos superiores da associação;
- II – representar para a Assembléia Geral sobre qualquer irregularidade nas contas da associação;
- III – requisitar ao Conselho Deliberativo, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação.

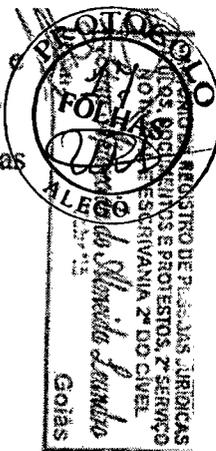
CAPÍTULO IV – DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 27 - Constituem fontes de recursos da associação:

- I – as doações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como os rendimentos produzidos por esses bens;



- II – as receitas provenientes dos serviços prestados, da venda de produtos e artesanatos produzidos pela associação, bem como as receitas patrimoniais;
- III – receita proveniente de contratos, convênios e termos de parcerias celebrados com pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado;
- IV – rendimentos financeiros e outras rendas eventuais.



CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

Art. 28 - O patrimônio da associação será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 29 - No caso de dissolução da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra entidade de fins não lucrativos e econômicos, devidamente registrada no CDCA (Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente).

VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 30 - As prestações de contas da associação observar-se-á no mínimo:

I – os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

II – a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III – a realização de auditoria, inclusive por auditores independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;

IV – a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o § único do Art.70 da C.F. (Constituição Federal).

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - A associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 32 - A associação aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Art. 33 - Não receberão seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Art. 34 - A associação pode remunerar aqueles que prestam serviços específicos, respeitando os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

Art. 35 - A AETV só poderá ser dissolvida por voto favorável de 51% dos associados em dias com suas obrigações estatutárias, reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

Art. 36 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo e referendados pela Assembléia Geral.

Edéia, 21 de Fevereiro de 2006.


Orizone José Vieira Junior/OAB-Go. 10.828

PROCOLO E REGISTRO

Protocola à página 151 Livro A-1 Sob o n.º 651

REGISTRADO N.ºs fls. 52v/54 L.º A-2 de Registro

de Pessoas Jurídicas

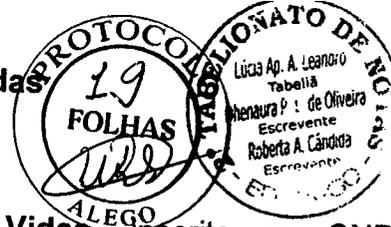
sob o n.º 121/2006 de ordem.

Edéia, 18 de abril de 2006


OPICIAL

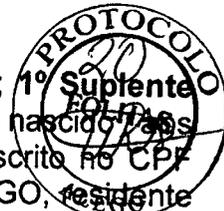
CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, 2º SERVIÇO
NOTARIAL E ESCRIVANIA 2º DO CÍVEL
Lécia Aparecida de Almeida Leandro
Edéia Taboão Goiás

Associação Edeense Transformando Vidas
CNPJ (MF) 07.957.006/0001-09
Ata de Assembleia Ordinária



55

Ata da Reunião da Associação Edeense Transformando Vidas, inscrito no CNPJ 07.957.006/0001-09, com sede na Rua Professor José Gomes, s/n, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000, realizada aos (03/12/2020) três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte às dezenove horas e trinta minutos (19h30), na sede da AETV, conforme Edital de convocação nº 01/2020 do dia treze de novembro de dois mil e vinte (13/11/2020). Os Membros da Associação se reuniram para tratar do assunto - **Eleição de nova diretoria**. Considerando o pedido de afastamento do **Presidente, Vice-Presidente e Vice-Secretário**, motivados pela mudança para outros estados, necessário a eleição de uma nova diretoria. Foi apresentada chapa única para concorrer ao mandato do biênio 2020/2022. O atual Presidente colocou seu nome à disposição para mais um mandato. Colocada em votação o nome dos novos membros, foram eleitos por unanimidade dos presentes. Ficando assim definida a ocupação dos cargos do Conselho de Administração que tomará **posse no dia 04 de dezembro de 2020 e com término do mandato em 31 de dezembro de 2022**: para **Presidente** Leonel Lemes de Araújo, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 06/02/1960, filho de Avelino Ferreira de Araújo e Ernestina Lemes de Oliveira, inscrito no CPF 323.054.606-78, portador da carteira de identidade 4.290.989, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua 15 de novembro, Quadra 02, Lote 02, Setor Vila Almeida, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **Vice Presidente** Adan Cairo Pereira da Silva, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 13/03/1965, filho de Ana Pereira da Silva, inscrito no CPF 262.248.601-49, portador da carteira de identidade 1.448.517, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Brasília, Quadra 05, Lote 14, Setor Centro, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **Secretário** Heitor Rodrigues Sobrinho Junior, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 07/10/1969, filho de Heitor Rodrigues Sobrinho Junior e Maria Helena dos Santos Rodrigues, inscrito no CPF 492.379.261-20, portador da carteira de identidade 1518290 2ª Via, expedida pelo DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Valdivino José da Silva, Quadra 13, Lote 09, Setor Fênix, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **Vice Secretário** Janilda Felipe da Silva Lobato, brasileira, bancária, casada, nascida aos 02/04/1966, filha de Otávio Felipe da Silva e Celina Rodrigues da Silva, inscrita no CPF 303.238.352-87, portadora da carteira de identidade 4.997.515, expedida pelo DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua 04, Quadra 11, Lote 02, Setor Asa Branca, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **Tesoureiro** Edhones Galvão Rosa, brasileiro, representante comercial, casado, nascido aos 23/10/1990, filho de Edinaldo Ribeiro Rosa e Simone Vieira Galvão, inscrito no CPF 034.894.831-03, portador da carteira de identidade 5.477.190, expedida pelo SPTC/GO, residente e domiciliado na Rua Professor José Gomes, nº 32, Quadra 14, Lote 4A, Setor Asa Branca, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **1º Conselho Fiscal** Ronnie Von Ribeiro de Faria, brasileiro, agrônomo, casado, nascido aos 14/06/1976, filho de Joel Ribeiro da Silva e Ana da Luz Faria e Silva, inscrito no CPF 825.104.401-44, portador da carteira de identidade 3.353.932, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Ametista, nº 69, Quadra C, Lote 20, Setor Recanto dos Pássaros, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **2º Conselho Fiscal** Ivone Rodrigues da Silva, brasileira, empresária, casada, nascida aos 30/10/1962, filha de Geraldo Leite Pereira e Maria da Silva Pereira, inscrita no CPF 587.408.481-91, portadora da carteira de identidade 1.249.100, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Osmiro Ricardo de Urzeda, Qd. 03, lote 07, Setor Mangueira, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **3º Conselho Fiscal** Luciano de Souza Sliuzas, brasileiro; administrador de empresa, casado, nascido aos 23/09/1977, Dirceu Rodrigues Sliuzas e Avelina Stabile de Souza Sliuzas, inscrito no CPF 252.870.708-88, portador da carteira de identidade 25.455.429-5, expedida pelo SSP/SP, residente e domiciliado na Rua



José Luiz, Quadra 01, Lote 03 A, Setor Alegrete, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **1º Suplente Conselho Fiscal** Ladair Lemes de Araújo, brasileiro, empresário, casado, nascido em 18/06/1956, filho de Avelino Ferreira de Araújo e Enestina Lemes de Oliveira, inscrito no CPF 340.884.236-15, portador da carteira de identidade 6.510.930, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Avenida Dom Pedro II, nº 140, Setor Centro, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **2º Suplente Conselho Fiscal** Cláudia Maria de Carvalho Dias, brasileira, empresária, casada, nascida aos 03/07/1970, filha de Valdemar Henrique de Carvalho e Elza Alvares de Carvalho, inscrita no CPF 491.321.131-53, portadora da carteira de identidade 2.695.095 2ª Via, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Brasília, nº 248, Quadra 36, Lote 12ª, Sala 02, Setor Centro, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **3º Suplente Conselho Fiscal** Clayton Rezende Tassara, brasileiro, empresário, casado, nascido aos 01/08/1975, filho de Cairo Tassara e Vanda Maria de Rezende Tassara, inscrito no CPF 664.813.251-53, portador da carteira de identidade 3322492-4312376, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, nº 23, Quadra 5, Lote 1, Setor Cibrazém, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000; **Conselho Jurídico** Larissa Tosta Arantes, brasileira, advogada, solteira, nascida aos 17/02/1992, filha de Felismar Carmo Arantes e Fabiana Borges Tosta Arantes, inscrita no CPF 040.904.271-42, portadora da carteira de identidade 5.632.377, expedida pelo SSP/GO, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa Azul, ao camping de Aviação, Zona Rural, Edéia, Goiás, CEP 75.940-000. Aberta a palavra sem que ninguém fizesse uso o Presidente declarou encerrada a presente Assembleia Ordinária. Sem mais nada a tratar, eu Heitor Rodrigues Sobrinho Junior lavrei a presente ata que depois de lida vai assinada por mim, pelo Presidente. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da associação, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002). **"Esta Ata é cópia fiel do original lavrada em livro próprio."**

Edéia, 03 de dezembro de 2020.

Heitor Rodrigues Sobrinho Junior
OAB- GO29.909
Secretário

Janilda Felipe da Silva Lobato
Vice Secretário

Edhones Galvão Rosa
Tesoureiro

Leonel Lemes de Araújo
Presidente

Adan Cairo Rereira da Silva
Vice Presidente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, 2º SERVIÇO
JURÍDICO E ESCRITANIA 2º DO CÍVEL.
Dhenaura Régia Leal de Oliveira
Escrevente - Sub. Oficial

2º Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Protesto, 2º Serviço Jurídico e Escritania 2º do Cível

PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 7.014, averbado sob à margem do Registro nº 12. Dou fé. Edéia-GO 07/12/2020.

Emolumentos: R\$ 35,40 Taxa Judiciária: R\$ 15,62 Fundos 40% (Lei 19191): R\$ 12,83 Valor Total: R\$ 66,24. Selo Digital: 02882012013047013440000. Consulte este selo em: <http://extrajudicial.jus.br>

Dhenaura Régia Leal de Oliveira - Escrevente/Suboficial



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109798642497**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LEONEL LEMES DE ARAUJO
Nome da Mãe : ERNESTINA LEMES DE ARAUJO
Data de Nascimento : 06/02/1960
CPF : 32305460678

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109798642497**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de novembro de 2020, às 09:10:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109498568475**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONEL LEMES DE ARAUJO
Nome da Mãe : ERNESTINA LEMES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 06/02/1960
CPF : 32305460678

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109498568475**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 13:37:20
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109698602492**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LEONEL LEMES DE ARAUJO
Nome da Mãe : ERNESTINA LEMES DE ARAUJO
Data de Nascimento : 06/02/1960
CPF : 32305460678

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109698602492**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 27 de novembro de 2020, às 09:10:34
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 27 de novembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N^o : **109498578492**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LEONEL LEMES DE ARAUJO
Nome da Mãe : ERNESTINA LEMES DE OLIVEIRA
Data de Nascimento : 06/02/1960
CPF : 32305460678

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109498578492**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 13:38:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LEONEL LEMES DE ARAUJO**

Inscrição: **0135 4097 1015**

Zona: 068 Seção: 0015

Município: 93491 - EDEIA

UF: GO

Data de nascimento: 06/02/1960

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ERNESTINA LEMES DE OLIVEIRA
- AVELINO FERREIRA DE ARAUJO

Certidão emitida às 19:43 em 02/12/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

XIQX.FJWC.ZFMM.YZCY



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
61370545

Certificamos que contra

Nome: **LEONEL LEMES DE ARAUJO**

CPF: **323.054.606-78**

Data de Nascimento: **06/02/1960**

Nome da mãe: **ERNESTINA LEMES DE ARAUJO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/12/2020 às 10:30:04 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

10039228/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

LEONEL LEMES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 323.054.606-78.

Brasília, 08/12/2020 às 10:38 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039228

Código de Segurança: CF3676C23528318B81BFEDC2BB670D12

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:38 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039307/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

LEONEL LEMES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 323.054.606-78.

Brasília, 08/12/2020 às 10:42 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao: 10039307

Codigo de Seguranca: 92E8E95B0F54C76BEC7008F59F647609

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:42 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039326/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

LEONEL LEMES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 323.054.606-78.

Brasília, 08/12/2020 às 10:43 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039326

Código de Segurança: 16BC1FA461CC4AA4F72CC54847B2AC00

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:43 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039343/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

LEONEL LEMES DE ARAUJO

CPF/CNPJ: 323.054.606-78.

Brasília, 08/12/2020 às 10:44 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao: 10039343

Codigo de Seguranca: 1D72CA9F86622FC84FBCC3705DAB13B7

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:44 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109998564267**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

Nome da Mãe : ANA PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 13/03/1965

CPF : 26224860149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109998564267**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:36:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109298594251**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA
Nome da Mãe : ANA PEREIRA DA SILVA
Data de Nascimento : 13/03/1965
CPF : 26224860149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109298594251**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:39:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109898544214**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

Nome da Mãe : ANA PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 13/03/1965

CPF : 26224860149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109898544214**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:38:13
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109298514203**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

Nome da Mãe : ANA PEREIRA DA SILVA

Data de Nascimento : 13/03/1965

CPF : 26224860149

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109298514203**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:40:06

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA**

Inscrição: **0135 2470 1040**

Zona: 068 Seção: 0003

Município: 93491 - EDEIA

UF: GO

Data de nascimento: 13/03/1965

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ANA PEREIRA DA SILVA
- NAO CONSTA

Certidão emitida às 15:41 em 03/12/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

4LUP.5/IA.RDRF.QDLY



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
61319054

Certificamos que contra

Nome: **ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA**

CPF: **262.248.601-49**

Data de Nascimento: **13/03/1965**

Nome da mãe: **ANA PEREIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/12/2020 às 10:31:31 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039378/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 262.248.601-49.

Brasília, 08/12/2020 às 10:46 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039378

Código de Segurança: 23DC1FE63120B53876CA2628235A5130

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:46 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039387/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 262.248.601-49.

Brasília, 08/12/2020 às 10:46 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

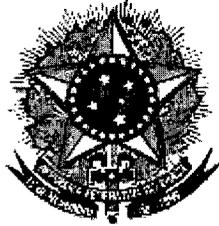
Certidão: 10039387

Código de Segurança: 1FF8598487FA2DF9AA932A85DCE675F4

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:46 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039397/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 262.248.601-49.

Brasília, 08/12/2020 às 10:47 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039397

Código de Segurança: 4E44C3D03B582BB8D477A6AC65A878AD

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:47 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039407/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

ADAN CAIRO PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 262.248.601-49.

Brasília, 08/12/2020 às 10:47 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039407

Código de Segurança: 92C3AC39BF9B1A542E336445BB1AB930

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:47 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109098504955**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR

Nome da Mãe : MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Nascimento : 07/10/1969

CPF : 49237926120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109098504955**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:12:18

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **109598504997**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR
Nome da Mãe : MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Nascimento : 07/10/1969
CPF : 49237926120

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109598504997**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:15:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N.º : **109198514971**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR

Nome da Mãe : MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES

Data de Nascimento : 07/10/1969

CPF : 49237926120

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109198514971**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:14:36
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109898504732**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR
Nome da Mãe : MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Nascimento : 07/10/1969
CPF : 49237926120

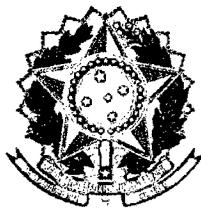
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109898504732**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:16:25
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR**

Inscrição: **0226 8477 1082**

Zona: 068 Seção: 0019

Município: 93491 - EDEIA

UF: GO

Data de nascimento: 07/10/1969

Domicílio desde: 28/04/2006

Filiação: - MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES
- HEITOR RODRIGUES SOBRINHO

Certidão emitida às 15:18 em 03/12/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IHSA.6QUJ.YZ7S.TPWA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

10039471/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR

CPF/CNPJ: 492.379.261-20.

Brasília, 08/12/2020 às 10:50 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039471

Código de Segurança: F6B69DFA99455B504AEB836C51CD73E1

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:50 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039644/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR

CPF/CNPJ: 492.379.261-20.

Brasília, 08/12/2020 às 10:58 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

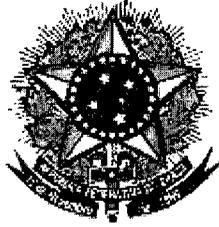
Certidao: 10039644

Codigo de Seguranca: 4FCB92CFB8DE9663D10D983BD1CF0E0F

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:58 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039657/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR

CPF/CNPJ: 492.379.261-20.

Brasília, 08/12/2020 às 10:59 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039657

Código de Segurança: 091223A556EC55921306D896670B46D6

Data da Atualização: 08/12/2020 às 10:59 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039671/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR

CPF/CNPJ: 492.379.261-20.

Brasília, 08/12/2020 às 11:00 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de sigredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao: 10039671

Codigo de Seguranca: BADC7324B048E6CF836AE8A280B4F722

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:00 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
61391575

Certificamos que contra

Nome: **HEITOR RODRIGUES SOBRINHO JUNIOR**

CPF: **492.379.261-20**

Data de Nascimento: **07/10/1969**

Nome da mãe: **MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/12/2020 às 10:32:38 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109298534329**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

Nome da Mãe : CELINA RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento : 02/04/1966

CPF : 30323835287

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109298534329**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:28:10
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109598564305**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO
Nome da Mãe : CELINA RODRIGUES DA SILVA
Data de Nascimento : 02/04/1966
CPF : 30323835287

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109598564305**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:30:09
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109798504318**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

Nome da Mãe : CELINA RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento : 02/04/1966

CPF : 30323835287

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109798504318**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:29:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109998544303**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

Nome da Mãe : CELINA RODRIGUES DA SILVA

Data de Nascimento : 02/04/1966

CPF : 30323835287

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109998544303**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 15:31:01

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO**

Inscrição: **0016 6906 1309**

Zona: 068 Seção: 0007

Município: 93491 - EDEIA

UF: GO

Data de nascimento: 02/04/1966

Domicílio desde: 24/06/2019

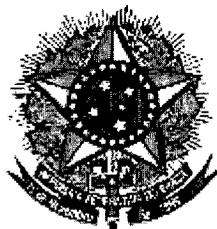
Filiação: - CELINA RODRIGUES DA SILVA
- OTAVIO FELIPE DA SILVA

Certidão emitida às 15:22 em 03/12/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LX7F.ZN4P.O3JP.PXVN



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039702/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

CPF/CNPJ: 303.238.352-87.

Brasília, 08/12/2020 às 11:02 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039702

Código de Segurança: 560996C1FF8EB58396FA00A4305A0437

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:02 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039712/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

CPF/CNPJ: 303.238.352-87.

Brasília, 08/12/2020 às 11:02 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao: 10039712

Codigo de Seguranca: DFA5F2485019A291CD6EC117BDB64AD3

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:02 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039723/ 2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

CPF/CNPJ: 303.238.352-87.

Brasília, 08/12/2020 às 11:03 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039723

Código de Segurança: 91DB8B38ABF760121CFFB18140192E56

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:03 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039733/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO

CPF/CNPJ: 303.238.352-87.

Brasília, 08/12/2020 às 11:03 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao: 10039733

Codigo de Seguranca: 81399FD2EBFC049268354B41DDC4A593

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:03 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
61366125

Certificamos que contra

Nome: **JANILDA FELIPE DA SILVA LOBATO**

CPF: **303.238.352-87**

Data de Nascimento: **02/04/1966**

Nome da mãe: **CELINA RODRIGUES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/12/2020 às 10:34:12 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109398570076**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : EDHONES GALVAO ROSA

Nome da Mãe : SIMONE VIEIRA GALVAO

Data de Nascimento : 23/10/1990

CPF : 03489483103

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109398570076**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 13:25:46
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.
o : **109098578486**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EDHONES GALVAO ROSA
Nome da Mãe : SIMONE VIEIRA GALVAO
Data de Nascimento : 23/10/1990
CPF : 03489483103

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109098578486**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 13:30:56

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109198508437**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EDHONES GALVAO ROSA

Nome da Mãe : SIMONE VIEIRA GALVAO

Data de Nascimento : 23/10/1990

CPF : 03489483103

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109198508437**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 13:27:56
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

N^o : **109098508429**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : EDHONES GALVAO ROSA
Nome da Mãe : SIMONE VIEIRA GALVAO
Data de Nascimento : 23/10/1990
CPF : 03489483103

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

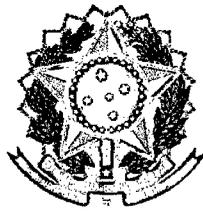
- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109098508429**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de dezembro de 2020, às 13:32:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 3 de dezembro de 2020





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **EDHONES GALVÃO ROSA**

Inscrição: **0565 4046 1090**

Zona: 068 Seção: 0019

Município: 93491 - EDEIA

UF: GO

Data de nascimento: 23/10/1990

Domicílio desde: 09/03/2007

Filiação: - SIMONE VIEIRA GALVÃO
- EDINALDO RIBEIRO ROSA

Certidão emitida às 13:46 em 03/12/2020



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BZF7.NSBE.TEAE.5FAP



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
61307166**

Certificamos que contra

Nome: **EDHONES GALVAO ROSA**

CPF: **034.894.831-03**

Data de Nascimento: **23/10/1990**

Nome da mãe: **SIMONE VIEIRA GALVAO**

NADA CONSTA

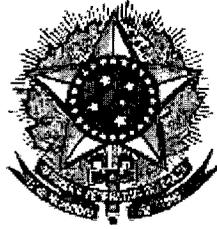
no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/12/2020 às 10:35:21 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039869/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

EDHONES GALVAO ROSA

CPF/CNPJ: 034.894.831-03.

Brasília, 08/12/2020 às 11:09 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidao: 10039869

Codigo de Seguranca: 539B7E009925A561CB708E5623ED4797

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:09 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039848/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

EDHONES GALVAO ROSA

CPF/CNPJ: 034.894.831-03.

Brasília, 08/12/2020 às 11:08 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039848

Código de Segurança: BD5905791FB780E6B67A851C79A288EC

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:08 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

10039897/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CÍVEL em andamento contra

EDHONES GALVAO ROSA

CPF/CNPJ: 034.894.831-03.

Brasília, 08/12/2020 às 11:10 AM

a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.

b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.

c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039897

Código de Segurança: FD380480B9DBDE3A91BB4D5490B83743

Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:10 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

10039907/2020

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, na forma da lei, CERTIFICA que, consultando os sistemas processuais

NÃO CONSTA

nenhuma AÇÃO de natureza CRIMINAL em andamento com condenação transitada em julgado contra

EDHONES GALVAO ROSA

CPF/CNPJ: 034.894.831-03.

Brasília, 08/12/2020 às 11:11 AM

- a) O critério da pesquisa foi o CPF/CNPJ. A informação do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- b) Processos sigilosos e/ou de segredo de justiça podem não constar nesta certidão.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de segurança abaixo.

Certidão: 10039907

Código de Segurança: 05C780E73C5C58F9B6435FC72AFB5DAE

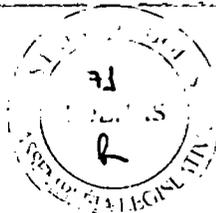
Data da Atualização: 08/12/2020 às 11:11 AM



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PROCESSO LEGISLATIVO

2020005281



Autuação: 11/12/2020

Projeto: 817 - AL

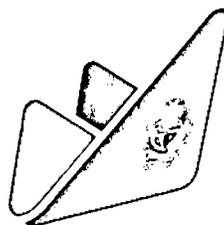
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. ALVARO GUIMARÃES

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECIFICA.
(ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE EDÉIA-GO).



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

A CASA É SUA

PROJETO DE LEI N. 817 , DE 10 DE dezembro DE 2020.



APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 10 / 12 / 20 20
1º Secretário

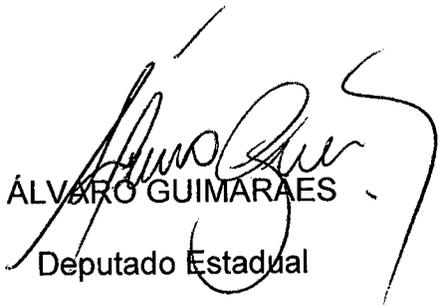
Declara de utilidade pública a entidade
que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 07.957.006/0001-09, com sede no Município de Edéia-GO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.


ÁLVARO GUIMARAES
Deputado Estadual

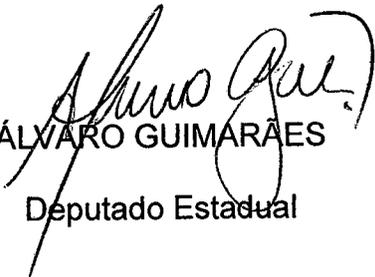


JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO EDEENSE TRANSFORMANDO VIDAS**, entidade de direito privado sem fins econômicos, político-partidário ou religioso e de duração ilimitada e tem como objetivos: mobilizar a sociedade edeense no sentido de conhecer e apoiar a consolidação e operacionalização de projetos que atendam crianças e adolescentes em situação de desajuste social e carência financeira, na faixa etária de 10 anos até completar 16 anos, salvos os que estão desde a implantação do projeto com idade superior a 16, que poderão permanecer até completar 17 anos; captar recursos financeiros, doações, contribuições de qualquer natureza e firmar convênios com instituições públicas, privadas, nacionais ou internacionais, visando a melhoria das condições de vida das crianças e adolescentes que estão matriculadas; buscar apoio de empresários locais, no sentido de proporcionar atividades profissionalizantes aos adolescentes, além de colocação no mercado de trabalho; envidar esforços e junto aos poderes legislativo, judiciário e executivo, para garantir a integridade e o cumprimento a integridade, e o cumprimento integral dos direitos das crianças e adolescentes; em conjunto com os coordenadores dos projetos, definir e avaliar prioridades e procedimentos no trabalho; executar programas e projetos de atendimento direto as crianças e adolescentes, no sentido de complementar as ações já existentes destinadas à sua formação.

A entidade cumpriu todos os requisitos estabelecidos pela Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, que rege as normas a serem observadas para que uma entidade seja declarada de utilidade pública.

Portanto, diante das relevantes atividades realizadas pela referida comunidade, espera-se a aprovação unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.


ÁLVARO GUIMARÃES

Deputado Estadual